



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de maio de 2020 - n.º 2202 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

Semana do Brincar busca sensibilizar sobre a importância das brincadeiras

Com o tema "Brincar entre o Céu e a Terra", Semana Municipal do Brincar acontece de 23 a 29 de maio e convida adultos e crianças a brincar dentro de casa

Realizada anualmente desde 2013 em Atibaia, a Semana Municipal do Brincar é uma iniciativa da Secretaria de Educação que, normalmente, promove atividades lúdicas e o resgate de brincadeiras tradicionais nas escolas e espaços públicos da cidade. Diante do momento crítico que estamos vivendo, a edição deste ano não poderá contar com eventos coletivos, mas não é por isso que deixará de chamar a atenção para a importância do brincar. Com o tema "Brincar entre o Céu e a Terra", a Semana acontece de 23 a 29 de maio e convida adultos e crianças a brincar dentro de casa com uma série de materiais e conteúdos inspiradores.

A iniciativa faz parte da Semana Mundial do Brincar, coordenada pelo movimento mundial "Aliança pela Infância", e se tornou política pública com a criação da lei nº 4.468, de 28 de novembro de 2016, que incluiu a Semana no calendário de Atibaia. O tema deste ano é um convite à imaginação e ao devaneio, conectados ao ser e estar da criança no mundo.

Simples e prazeroso, o ato de brincar permite aos pequenos desenvolver não somente a imaginação, mas é a forma pela qual exploram o mundo a sua volta, os objetos, afetos e comportamentos humanos. Mais do que um passatempo divertido, as brincadeiras são fundamentais para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional da criança.

Brincar é uma experiência de formação da personalidade e não se opõe às responsabilidades e ao aprendizado, muito pelo contrário. Não é porque as crianças não têm responsabilidades de ordem prática que este momento de pandemia está sendo leve para elas. Os pequenos sentem as tensões e, de alguma forma, percebem a situação. E uma forma de ajudá-los a dialogar com o mundo, lidar e organizar o que está acontecendo é incentivar as brincadeiras e a imaginação. Então, que tal aproveitar a oportunidade e se encher de inspiração para rechear este período atípico com brincadeiras e atividades que andavam fora de moda?



Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de maio as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2020, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria.

Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 07 de maio de 2020.

Edson Vizgaudis

Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Maria Amélia Sakamiti Roda

Secretária de Saúde

EDITAL 03/2020 – AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9138 de 23/03/2020, 9139 de 25/03/2020 e 9174 de 08/05/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00 que a Audiência Pública referente à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 1º Quadrimestre de 2.020**, será realizada e transmitida através do site Câmara Municipal (www.camaraatibaia.sp.gov.br) no dia **28/05/2020 a partir das 14:00 horas**.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 12 de maio de 2.020.

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.062/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), para comunicação de

voz e dados, com aparelhos, destinado a diversas Secretarias, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/06/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.359/2020. OBJETO: registro de preço para a contratação de serviço de internação em residência terapêutica por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/06/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.153/2020. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/06/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/06/2020 AS 08h30.

TOMADA DE PREÇOS 007/2020, PROCESSO N.º 7.571/2020, cujo o objeto é a contratação de serviços especializados para a realização da inspeção de segurança regular da barragem PCH Atibaia, que tem a Prefeitura da Estância de Atibaia como empreendedor, de acordo com as instruções, exigências e condições estabelecidas na lei nº 12.334/2010, na Resolução ANA nº 236/2017 e nas demais resoluções ou regulamentos emitidos pelos Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo Secretaria de Administração órgãos ou entidades fiscalizadoras de segurança de barragens. ENTREGA DOS ENVELOPES □Proposta e Documentação□ e INÍCIO DA SESSÃO: às 09 horas dia 08 de Junho de 2.020, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 19 de maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico N.º 4.603/2019 Pregão Eletrônico n.º 052/2020 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso da divisão de alimentação e nutrição, da Secretaria de Educação e de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 052/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - IRINEU VALENTIM TONELOTTO, para os lotes: 01 - (R\$ 3,00), 04 - (R\$ 5,75), 05 - (R\$ 3,80), 06 - (R\$ 3,67), 09 - (R\$ 5,00), 10 - (R\$ 14,44), 11 - (R\$ 23,80). -



Atos do Poder Executivo

J. J. SOUTO, para o lote: 08 - (R\$3,48). - SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI, para o lote: 12 - (R\$1,03). Os Lotes 02, 03 e 07 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de Maio de 2020. - Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração - Márcia Ap. Bernardes - Secretaria de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.735/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado a atendimento de determinação judicial sem indicação de marca, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 072/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI para os lotes: 02 - (R\$ 69,620), 21 - (R\$ 1,090). - CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI para o lote: 04 - (R\$1,720). - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA para os lotes: 05 - (R\$ 0,488), 18 - (R\$ 0,550), 22 - (R\$ 0,630). - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os lotes: 07 - (R\$ 0,300), 09 - (R\$ 2,650), 11 - (R\$ 0,640), 12 - (R\$ 0,900), 17 - (R\$ 1,410), 19 - (R\$ 0,250). - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o lote: 16 - (R\$130,000). - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para o lote: 20 - (R\$ 0,297). Os Lotes 01, 03, 06, 08, 10, 13, 14 e 15 foram FRACASSADO.

PROCESSO N.º 14.101/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020 OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para Secretaria de Agricultura conforme Convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo nº 8.250/2015. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 074/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI, para o lote 01 (R\$ 16.379,59), lote 02 (R\$ 18.549,99) e lote 04 (R\$ 12.099,99), perfazendo o valor total de sua proposta de R\$ 47.029,57 (quarenta e sete mil e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) ; - ALTAIR FABRO & CIA LTDA, para o lote 03 (R\$ 6.300,00), perfazendo o valor total de sua proposta de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de Maio de 2020. - Jorge Matsuda - Secretário de Agricultura .

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.086/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fórmula infantil para atender a Mandado Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze meses) HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 082/2020, referente ao objeto

em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA para o lote 01 (R\$ 215,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de Maio de 2020. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

PROCESSO N.º 14.023/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias não pavimentadas, com fornecimento de equipamentos, caminhões, incluindo combustível, mão de obra de motoristas e operadores, no formato de comboio de equipamentos, pelo prazo de 6 meses, para uso da Secretaria de Serviços. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 005/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA, pelo valor total global de sua proposta para o Lote 01 de R\$ 2.499.752,52 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) sendo os unitários o seguinte: Item 01 : (R\$ 227.434,53) e item 02 (R\$ 170.069,07) À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de Maio de 2.020. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 19 de Maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.726/20 - DISPENSA Nº 026/20. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR para prestação de serviços para execução de rampa de acesso na Av. Jerônimo de Camargo 1649, B. Ressaca, Atibaia/SP, por um período de 4 (quatro) meses, com fundamento no artigo 24, Inciso I da Lei de Licitações nº. 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, no valor de R\$ 29.641,36 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de maio de 2.020. Edson Ricardo Mungo Pissulin - Secretário de Obras Públicas.

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.700/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Glauco Antonio Infant Junior - Objeto: fornecimento de material e mão de obra para reforma do Hangar 10 do Aeródromo Municipal Dr. Olavo Amorim Silveira, localizado na Rua Jacinto Silva, S/Nº, Jardim Alvinópolis, Atibaia/SP - Vigência: 4 meses - Valor: R\$ 296.268,60 - Assinatura: 19/05/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34.007/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/2019 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Estrela Turismo Transporte e Locação Eireli - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar (ônibus/micro-ônibus), com motorista e monitor, destinados ao serviço de transporte de alunos do Bairro do Tanque, Atibaia - SP - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 841.312,00 - Assinatura: 09/04/2020.

PROCESSO N.º 35.940/19 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.534/20 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Pixeon Medical Systems S. A. Comércio E Desenvolvimento De Software - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 3 meses - Valor: R\$ 5.468,07 - Assinatura: 12/05/2020.

Secretaria de Administração, 19 de maio de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 06.048/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2021).

Atibaia, 08 de Abril de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 183/2020

Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

Lote: 04

Descrição: Câmara escura para revelação. Câmara escura para revelação - especificações técnicas: peso: 1,8 kg; dimensão: largura 34 cm, profundidade 29 cm, altura: 22 cm. Dimensões internas: largura 24 cm, profundidade: 30 cm, altura 17 cm. a câmara escura não possui sistema elétrico. Características: angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do

operador, evitando o seu stress físico durante a revelação do filme. Caixa moldada em poliestireno de alto impacto, com chapa bicolor, sendo que a superfície externa é branca com alto-brilho, e a parte interna sem brilho, evitando a velação dos filmes radiográficos. Garantia de 1 ano da data de entrega. Com registro na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: Biotron

Valor Unitário: R\$ 151,44

Valor Total: R\$ 1.514,40

Lote: 05

Descrição: Cimento de zinco frasco 10 ml, constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: FR

Marca: Sswhite

Valor Unitário: R\$ 16,42

Valor Total: R\$ 328,40

Lote: 06

Descrição: Cimento de zinco pó frasco 28 g.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: FR

Marca: Sswhite

Valor Unitário: R\$ 16,42

Valor Total: R\$ 328,40

Lote: 07

Descrição: Cimento dual resinoso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta base; pasta catalisadora; agente de cimentação adesiva permanente e de cura dual; radiopaco; cor universal / A3; quantidade nos tubos não inferior a 2,5 g.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: CJ

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 81,45

Valor Total: R\$ 1.629,00

Lote: 08

Descrição: Cimento provisório pré manipulado, cimento provisório pré manipulado, obturador provisório, frasco 25 gr.

Consumo Estimado Anual: 24

Unidade: UN

Marca: Allplan

Valor Unitário: R\$ 9,17

Valor Total: R\$ 220,08

Lote: 19

Descrição: Lamparina Hanau a álcool.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Implas

Valor Unitário: R\$ 20,10

Valor Total: R\$ 301,50

Lote: 24

Descrição: Motor de suspensão chicote max. Motor de suspensão chicote max - equipamento elétrico desenvolvido para prótese, com finalidade de corte, lapidação, desgaste, polimento, gravações. Prende mandris padrão odontológico 2,35 mm, baixo nível de vibração, dispensa lubrificação, caneta com três rolamentos, troca rápida de



Atos do Poder Executivo

broca. Acompanha maleta. Alto torque, 110 w de potência; velocidade de até 15.000rpm; 127 ou 220 volts. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: Beltec

Valor Unitário: R\$ 365,00

Valor Total: R\$ 3.650,00

Ata de Registro de Preços n.º 184/2020

Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Alavanca apical reta tipo goiva, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; lâmina longa, fina e côncava; ponta ativa em formato de goiva; isenta de cantos vivos; tratamento térmico das peças; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; dimensões aproximadas 15,0 cm; embaladas individualmente.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: 6B Invent

Valor Unitário: R\$ 18,35

Valor Total: R\$ 917,50

Lote: 11

Descrição: Cureta tipo MC Call n 17-18 dupla, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas ativas e cortantes; dimensões aproximadas e não inferiores = 17 cm.

Consumo Estimado Anual: 25

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 12,76

Valor Total: R\$ 319,00

Lote: 12

Descrição: Cureta tipo MC Call n 19-20 dupla, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas ativas e cortantes; dimensões aproximadas e não inferiores = 17 cm.

Consumo Estimado Anual: 25

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 12,76

Valor Total: R\$ 319,00

Lote: 13

Descrição: Disco de Carborundum, com as seguintes especificações técnicas mínimas: disco para desgaste de metal; composição; carboneto de silício; tamanho aproximado de 22 mm de diâmetro.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Labordental

Valor Unitário: R\$ 1,34

Valor Total: R\$ 268,00

Lote: 18

Descrição: Kit de acabamento e polimento de resina composta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; borracha; silicone; óxido de alumínio; formatos chama, taça e lentilha; haste regular, polida e concêntrica; compreende 03 em forma de chama, 2 em forma de taça e 2 em forma de lentilha;

sanitizadas e esterilizadas; apresentação em kit com 7 unidades.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: KIT

Marca: Microdont

Valor Unitário: R\$ 38,50

Valor Total: R\$ 3.850,00

Lote: 22

Descrição: Lima tipo k nº 25 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega - kit com no mínimo 6 unidades.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: KIT

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 14,90

Valor Total: R\$ 745,00

Lote: 23

Descrição: Lima tipo k nº 25 de 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: KIT

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 14,90

Valor Total: R\$ 745,00

Lote: 26

Descrição: Verniz cavitário, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição; nitrocelulose; acetato de etilia; álcool etílico; apresentação = frasco com quantidade não inferior a 10 ml.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: UN

Marca: Sswhite

Valor Unitário: R\$ 23,90

Valor Total: R\$ 1.434,00

Ata de Registro de Preços n.º 185/2020

Empresa: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI.

Lote: 09

Descrição: Creme dental com flúor. Creme dental com flúor, com 50 g, com 1000 a 1500 ppm de flúor e sabor agradável.

Consumo Estimado Anual: 10.000

Unidade: UN

Marca: Free Dent

Valor Unitário: R\$ 1,35

Valor Total: R\$ 13.500,00

Lote: 15

Descrição: Escova dental adulto com cabo sextavado e cerdas macias, com as seguintes especificações técnicas mínimas: cabo sextavado; cabeça retangular, pequena e com cantos arredondados contendo no mínimo 3 x 6 fileiras de tufos; cerdas plumadas ultramacias, com comprimento uniforme, artificiais, homogêneas e com pontas arredondadas; embaladas individualmente; com protetor de cerdas.

Consumo Estimado Anual: 10.000

Unidade: UN

Marca: Powerdent

Valor Unitário: R\$ 9,50

Valor Total: R\$ 95.000,00



Atos do Poder Executivo

Lote: 16

Descrição: Fio dental escolar, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição fibra de polítetrafluoretileno (PTFE); cera microcristalina, quantidade não superior a 25 metros por embalagem.

Consumo Estimado Anual: 25.000

Unidade: UN

Marca: Alg

Valor Unitário: R\$ 1,05

Valor Total: R\$ 26.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 186/2020

Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES.

Lote: 02

Descrição: Avental de borracha plumbífero odontológico, adulto, com protetor, com dimensões aproximadas de 0,60 x 0,90 cm. Em borracha plumbífera com proteção equivalente a 0,25 mmpb. Revestido em tecido lavável e fechamento com velcro ou cinto. Garantia de 1 ano da data da entrega. Registro na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 05

Unidade: UN

Marca: Unemol

Valor Unitário: R\$ 440,00

Valor Total: R\$ 2.200,00

Lote: 10

Descrição: Cureta tipo MC Call n 13-14 dupla, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas ativas e cortantes; dimensões aproximadas e não inferiores = 17 cm.

Consumo Estimado Anual: 25

Unidade: UN

Marca: ABC

Valor Unitário: R\$ 16,59

Valor Total: R\$ 414,75

Lote: 20

Descrição: Lidocaína a 5% pomada, com as seguintes especificações técnicas mínimas: contendo no mínimo 20 gr de lidocaína 50 mg/g; composição: cada grama contém: lidocaína 50 mg; veículo Q.S.P. 1g; veículos: macrogol, propilenoglicol, butil-hidroxianisol, sacarina sódica, essência e corante.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 14,20

Valor Total: R\$ 1.420,00

PROCESSO N.º 01.982/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/05/2021).

Atibaia, 08 de Maio de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 209/2020

Empresa: L.G.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Leite longa vida integral, 1 litro cada, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades. Validade mínima de 60 dias no ato da entrega.

Consumo Estimado Anual: 2.600

Unidade: UN

Marca: Italac

Valor Unitário: R\$ 3,76

Valor Total: R\$ 9.776,00

Lote: 03

Descrição: Margarina vegetal com sal. Embalagem de 500 gramas, especificações: deverá conter óleos vegetais líquidos, interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal. Corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%, 15.000ui de vitamina A. O produto deve ser livre de gordura trans valores mínimos por 100 g do produto; (I) V.C.T. de 590kcal; (II) lipídeos: 65gr. Embalagem em unidades individuais de 500gramas e reembalados em caixa de papelão resistentes, contendo 12 (doze) potes.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: PO

Marca: Vigor

Valor Unitário: R\$ 3,25

Valor Total: R\$ 3.250,00

Lote: 04

Descrição: Suco em pó sabor laranja, ingredientes básicos: açúcar, acidulante, antiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante ácido ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20 gramas do produto. VCT 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg. Rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto. Embalagem primária: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: PT

Marca: Tecnutri

Valor Unitário: R\$ 7,30

Valor Total: R\$ 2.190,00

Lote: 05

Descrição: Suco em pó sabor limão, ingredientes básicos: açúcar, acidulante, antiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante ácido ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20 gramas do produto. VCT 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg. Rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto. Embalagem primária: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: PT

Marca: Tecnutri

Valor Unitário: R\$ 7,30

Valor Total: R\$ 2.190,00

Lote: 06

Descrição: Suco em pó sabor maracujá, ingredientes básicos: açúcar, acidulante, antiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante ácido ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20 gramas do produto. VCT 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg, rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto, embalagem primária pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.



Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: PT
Marca: Tecnutri
Valor Unitário: R\$ 7,30
Valor Total: R\$ 2.190,00

Lote: 07

Descrição: Suco em pó sabor uva, ingredientes básicos: açúcar, acidulante, antiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante ácido ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20 gramas do produto. VCT 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg, rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto, embalagem primária: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: PT

Marca: Tecnutri

Valor Unitário: R\$ 7,30

Valor Total: R\$ 2.190,00

PROCESSO N.º 10.062/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso do SAMU - Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/05/2021).

Atibaia, 13 de Maio de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 232/2020

Empresa: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01

Descrição: Kit de agulha para acesso vascular intraósseo - agulha para uso adulto. Agulha para acesso vascular intraósseo de uso adulto, descartável para procedimento de infusão intra óssea, indicações na embalagem para aplicação. Uso único, estéril.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: KIT

Marca: B.I.G Waismed

Valor Unitário: R\$ 850,00

Valor Total: R\$ 17.000,00

Lote: 02

Descrição: Kit de agulha para acesso vascular intraósseo - agulha para uso pediátrico. Agulha para acesso vascular intra ósseo de uso pediátrico, para procedimento de infusão intra óssea, indicações de uso na embalagem, uso único estéril.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: KIT

Marca: B.I.G Waismed

Valor Unitário: R\$ 850,00

Valor Total: R\$ 17.000,00

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Maio de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Ary Campos Seabra	Rua Dr. Franco da Rocha,669-5º and.apto 52-São Paulo-SP	Fisc.Urbanística /444/2020
Jurandir Nascimento	Rua Oito, 84-Jundiaí – São Paulo	Fisc.Urbanística /654/2020
Mario R. da Costa	Rua Teixeira Mendes, 63-apto 63-São Paulo-São Paulo	Fisc.Urbanística / 110/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h, ou ainda, solicitação de parcelamento através da plataforma digital Atibaia sem papel : <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>.



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 032/2016 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Processo n.º: 99/2017

Memorando 1Doc n.º:5368/2019

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

CNPJ N.º: 44.510.485/0001-39

OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio n.º 032/2016 – SAÚDE, contemplando o plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19 que resultou em contratações extras de médicos plantonistas, funcionários, leitos de UTI e enfermaria, além do aumento exponencial dos preços de materiais médicos e demanda urgentes de EPI's.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$1.326.793,00 (hum milhão, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2020

SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n.º: 304.202.308-74, Lauro Takao Watanabe, CPF n.º 008.522.908-37.

THAILA ARIANE TERRA QUEIJA GONÇALVES

Proc: n.º 10.518/2016

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S.ª, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades à partir de 01/03/2019 da inscrição fiscal n.º 45.835.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, n.º 252- centro.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

ALEXANDRE TRINDA AFFONSO

Proc: n.º 32.934/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da

dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S.ª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal n.º 51.534, com data de encerramento em 14/12/2018.

Informamos que há débito tributário oriundo de Lançamento Retroativo do exercício de 2018, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, n.º 252- centro.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

CRISTIANO LOURENÇO DE PAIVA

Proc: n.º 13.948/2015

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S.ª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício em 24/07/2017- data da baixa do CNPJ da inscrição fiscal n.º 42.117.

Informamos que há débito tributário oriundo de Lançamento Retroativo do exercício de 2015 e ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, n.º 252- centro.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

LUIS MASSARANDUBA DE FREITAS

Proc: n.º 40.232/2014

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima, onde foi aplicada multa por estar em funcionamento após horário permitido para o estabelecimento da Estrada dos Pires nº 647.

Temos a informar que o Auto de Infração e Multa foi cancelado.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

PORTARIA S.E. N.º 11/2020.

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Parecer CNE-CEB nº 12/97, Indicação CEE nº 10/97 e Deliberação SME/CME nº 06 de 20/10/2016, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria S.E. nº 03/2020, que autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Colégio Patmos Kids, localizada na Rua Professora Aracy Bueno Conti, nº 451, Jardim Alvinópolis - Atibaia SP, CNPJ 28.846.733/0002-41.

Artigo 2º - Portaria revogada por solicitação dos mantenedores, na data retroativa de 08/05/2020, por ofício.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Coordenadoria Especial de Solidariedade

PORTRARIA N.º 03/2020 CE Solidariedade de 19 de Maio de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
141 – 11.700.08.244.0018.2.033.339039.01.5000000....R\$ 6.000,00

PARA:
139 – 11.700.08.244.0018.2.033.339030.01.5000000.....R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aquisição de combustível para veículos e reposição de material de almoxarifado utilizado pela Coordenadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE,
aos 19 de Maio de 2020.**

**MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
COORDENADORA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE**

Secretaria de Governo

Memorando nº 20.409/2020

P O R T A R I A N.º 4.428-GP de 19 de maio de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal, Melissa da Rosa Guimarães, da Unidade Escolar EM “Doutor José Aparecido Ferreira Franco”, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, fica designada para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo único. O término desta designação será em abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de maio de 2020.

**Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 17.750/2020

D E C R E T O N.º 9.181 de 19 de maio de 2020

Suspende o disposto no artigo 12 do Decreto 8.870, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o artigo 192 do Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar n.º 280/98, e alterações posteriores, concedendo parcelamento de débitos de origem tributária e não tributária, em fase de cobrança administrativa ou judicial.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspensa a obrigação de comprovar o pagamento das custas e despesas processuais dos débitos em fase de cobrança judicial, para obtenção de parcelamento, conforme disposto no artigo 12 do Decreto 8.870, de 3 de julho de 2019, enquanto o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo estiver fechado em decorrência da pandemia da COVID – 19.

Parágrafo único. Quando o Tribunal de Justiça reabrir serão mantidas as obrigações dispostas no artigo 12, do Decreto 8.870, de 3 de julho de 2019.

Art. 2º A comprovação de pagamento das custas e despesas deverá ser realizada pelo contribuinte, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do retorno das atividades do Cartório Anexo Fiscal das Fazendas, com a juntada da(s) cópia(s) do(s) comprovante(s) no protocolo que deu origem ao parcelamento pelo contribuinte.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FORUM DA CIDADANIA”, 19 de maio de 2020.

**Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO**

Memorando n.º 20.758/2020

D E C R E T O N.º 9.182 de 19 de maio de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)**.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas

atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 132.800,00** (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2061 PARCERIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL

236 - 12.201.08.244.0022.2.061.335039.02.500000.....R\$ 3.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA

300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 2086 AÇÕES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

1019 - 16.300.13.392.0039.2.086.339031.93.1100000...R\$ 29.800,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

1020 - 24.400.10.301.0061.2.137.449052.02.3010353.R\$ 100.000,00

Art. 2º – O valor de 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2019

Art. 3º – O valor de **R\$ 103.000,00** (cento e três mil reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:

1728.99.1.1.002 – Proteção Social Especial.....R\$ 3.000,00
2428.03.1.1.001 – Transf. de Recursos de Emendas Parlamentares – Investimentos....R\$ 100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 19 de maio de 2020.

**Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Magali Pereira Gonçalves Costato Basili
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Rui Tiago de Oliveira
SECRETÁRIO DE CULTURA INTERINO**

Maria Amélia Sakamiti Roda



Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CIDADANIA" aos 19 de maio de 2020.

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Memorando nº 20.759/2020

D E C R E T O N° 9.183
de 19 de maio de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 39.026,50 (trinta e nove mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 39.026,50 (trinta e nove mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2055 CENTRO POP

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

228 - 12.201.08.244.0022.2.055.339039.05.5000000.....R\$ 25.426,50

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2159 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

- SAMU

682 - 24.400.10.302.0064.2.159.339039.05.3020000.....R\$ 13.600,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2055 CENTRO POP

226 - 12.201.08.244.0022.2.055.319011.05.5000000.....R\$ 25.426,50

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2139 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

689 - 24.400.10.303.0061.2.139.339030.02.3040000.....R\$ 13.600,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basili
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 12.178/2020

D E C R E T O N° 9.184
de 19 de maio de 2020

Dispõe sobre a restrição de acesso de veículos nas vias públicas centrais da cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a declaração de calamidade pública no Município de Atibaia para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID 19, declarada por meio do Decreto nº 9.143 de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território, conforme ADI 6341 do STF;

CONSIDERANDO o dever constitucional da administração municipal de ordenação da economia local, sem prejuízo das medidas para prevenção dentro e fora dos estabelecimentos;

CONSIDERANDO a competência municipal para regulamentar e operar o trânsito de veículos dentro de seu território, ex vi do art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503 de 273 de setembro de 1.997;

D E C R E T A

Art. 1º Fica restrito, exclusivamente para os dias 22 e 23 de maio de 2020 e no período das 09 às 17 horas, o acesso de veículos automotores nas vias públicas centrais da cidade, conforme delimitações e representação gráfica do mapa anexo a este Decreto, que dele faz parte integrante.



Atos do Poder Executivo

Parágrafo único – Exceta-se da restrição os veículos pertencentes aos moradores da área e os em serviços de segurança, saúde e fiscalização municipal.

Art. 2º A área restrita tem início na Rua Drº Álvaro Correa Lima, seguindo pelas ruas Treze de Maio, Lourenço Franco, João Pires (sentido centro/terminal rodoviário), Praça Pedro de Toledo, Av. Major Juvenal Alvim e Praça Bento Paes, até o ponto de início.

Art. 3º Fica autorizado, unicamente para os dias 22 e 23 de maio de 2020, no período das 06 às 22 horas, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais enquadrados nos artigos 3º e 4º-A do Decreto nº 9.138, de 22 de março de 2020 com suas alterações, observadas as regras sanitárias pertinentes.

Art. 4º Compete às Secretarias de Mobilidade e Planejamento Urbano e Segurança Pública providenciar a interdição e sinalização das vias públicas e a fiscalização para cumprimento das normas deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de maio de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

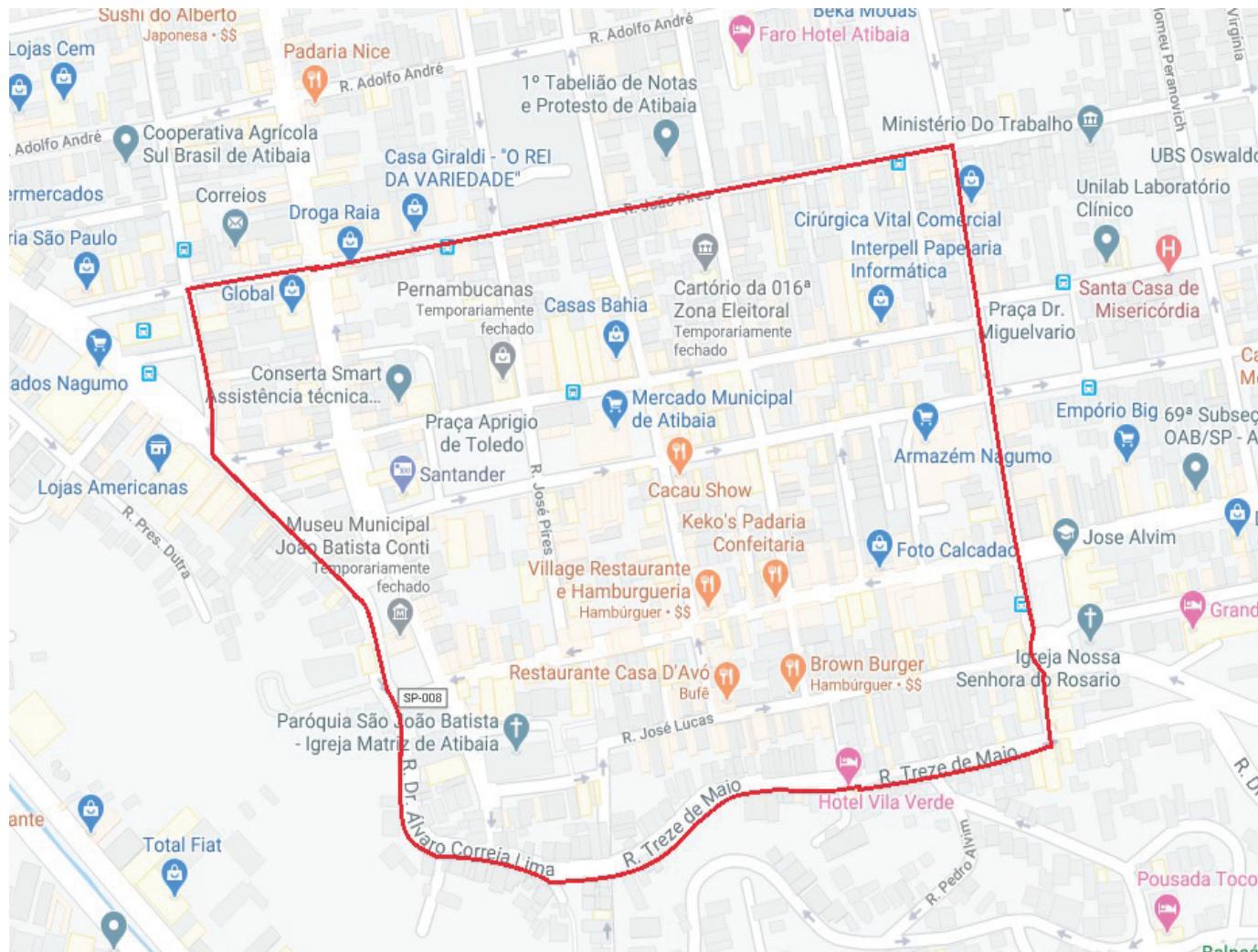
Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

ANEXO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0455-2D39-2BB3-EEA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 19/05/2020 21:17:03 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0455-2D39-2BB3-EEA9>